

**PORTARIA Nº 096/2025**

**“Nomeia candidata concursada”**

A Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Passo Fundo – IPPASSO, no uso de suas atribuições, fundamentados na Lei Municipal n.º 4221/2005 e, especialmente quanto ao disposto do artigo 15, incisos II e IV, artigos 16 e 110, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o Edital de Abertura nº 34/2024, e o Edital nº 170/2024, resolve:

- 1. Nomear a candidata aprovada no cargo de TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO, Padrão “1”, Grau “A” da Lei Municipal nº 4.221/2005, artigo 12A, §1º e §2º abaixo relacionado:**

<b>ANA CAMILA VIEIRA DE OLIVEIRA</b>	<b>2º lugar</b>
--------------------------------------	-----------------

A candidata deverá apresentar-se na Biometria Municipal, sito à Rua Uruguai, nº 760, para exames, por meio de médico oficial do Município, o qual deverá ser agendado previamente pelos telefones (54) 3313.7525, (54) 3311.8874 ou (54) 98704.7190.

A relação dos documentos para serem apresentados na biometria, consta no site da Prefeitura Municipal de Passo Fundo, através dos links:

<https://www.pmpf.rs.gov.br/transparencia/wp-content/uploads/sites/31/2025/01/Documentos-para-Posse-conforme-Edital-2024.pdf>

Exames: **(Eletrocardiograma ,Oftalmológico (acuidade visual), Raio X total de coluna, Glicemia e Hemograma).**

Documentos: <https://www.pmpf.rs.gov.br/transparencia/concurso-publico/>

Documentos para o Concurso 01/2024 – Edital 34/2024 – Nível Superior, Nível Técnico e Nível Médio:

- [Documentos para Ingresso no Serviço Público](#)
- [Ficha Registro](#)
- [Declaração – Não possui bens móveis e imóveis](#)
- [Declaração – Não possui vínculo com órgão público](#)



Rua Paissandu, 141 | Centro | Passo Fundo | RS

54 3315 1400 |

ippasso@ippasso.com.br

www.ippasso.com.br

- [Declaração – Não ser aposentado por invalidez](#)
- [Declaração – Não ter penalidade](#)
- [Autodeclaração de Cor/Etnia](#)
- [Termo de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais](#)
- [Cadastramento de Abono Familiar](#)
- [Exames para Concurso/Servidor Estatutário](#)

Preenchidos os requisitos para a admissão e considerada APTA a assumir a função conforme exame admissional, a candidata deverá enviar a documentação completa, em formato “PDF” para o e-mail: [ippasso@ippasso.com.br](mailto:ippasso@ippasso.com.br), fazendo constar no campo assunto do e-mail “DOCUMENTOS – CONCURSO PÚBLICO 01/2024”, ou apresentar a documentação pessoalmente no IPPASSO, na Rua Paissandú nº 141, Centro, de segunda a sexta das 9h às 12h e das 13h às 17h.

A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria, e a data da nomeação será informada após a conferência dos documentos.

IPPASSO, em 21 de julho de 2025.

**FRANCELI DO CARMO**

Presidente